

#### TERMO ADITIVO Nº. 008/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2017, Pregão Presencial nº 149/2017, Processo Administrativo nº 257/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de microcomputadores e datas shows para as escolas e creches municipais.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a Secretaria Municipal de Educação, representado pelo o senhor Willians Gavioli da Silva, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.309.535/0001-19, neste ato representando pelo Sr. Paulo José Meirelles Junior, doravante denominado Contratado todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

## Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## Cláusula 2<sup>a</sup>. Da Prorrogação:

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, findando em 02 de março de 2018.
  - 2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 01 de fevereiro de 2018.



# Cláusula 3<sup>a</sup>. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

#### Cláusula 4<sup>a</sup>. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 24 de janeiro de 2017

Laercio Cintra Nogueira Prefeito Municipal

Willians Gavioli da Silva Secretaria de Municipal de Educação

Paulo José Meirelles Junior Rental Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Eireli EPP Contratada